RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2º VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL EM 17.03.2015

Aos 17 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo nº 0000114-78.2015.5.04.0000. Administrativo Α Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Rosane Marly Silveira Assmann, pelo Diretor de Secretaria Cássio Roberto Muller, pelo Assistente de Diretor de Secretaria Stanley Paim Dutra e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 08.03.1993

Data da última correição realizada: 02.04.2014

Data de Instalação do PJe no Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 17.03.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca e a Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelas magistradas **Carolina Cauduro Dias de Paiva** e **Juliana Oliveira.**

2.1.2 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
Rosane Marly Silveira Assmann	Juíza Titular	Desde 31.01.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.02.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

ı	Juiz (a)	Período(s) Situação/Motivo		Total
-	Rosane Marly Silveira Assmann	Juíza Titular desde 31.01.2012		
		Juíza Substitu	ıta zoneada na circunscriçã	ăо
-	Juliana Oliveira	10.03 a 08.04.2014 20 a 28.11.2014 1º a 19.12.2014 09.02 a 10.03.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	89 dias
		10.04 a 11.05.2014 26.05 a 11.07.2014	Atuou como Juíza Auxiliar	78 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.02.2015)

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correcionado

	Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rosane Marly Silveira Assmann	Férias	10.03 a 08.04.2014 20 a 28.11.2014 1º a 19.12.2014 09.02 a 10.03.2015	88 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.02.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cássio Roberto Muller	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	1º.09.2014
2	Eder Lopes de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.05.2011
*	Vani Marli Kussler	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	06.03.2006



				_
3	Stanley Paim Dutra	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	20.07.2009
4	Elenita da Silveira Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	25.06.2004
5	Ana Carolina Kober	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.10.2008
6	Pedro Armando Kolberg	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.07.2010
7	Marcos Renato de Lima Alves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	28.07.2010
8	Mirna Munhoz Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	06.02.2008
9	Rosimeri da Silva Goulart (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.08.2009
10	Patrícia Hartmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	17.08.2011
11	Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	05.05.2014**
12	Regiana Ferreira Poll	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015).

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal - Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.176 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores

^{*} Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

^{**} A servidora Rosane Teresinha Lisboa Peixoto registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 27.01.1999 a 05.02.2006.



da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)	
	Curso ou Evento	2		
Ana Carolina Kober	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	3	
Cássio Roberto Muller* (desde 1º.09.2014)	(desde 1º.09.2014) Curso ou Evento		3	
Eder Lopes de Andrade	Curso ou Evento	1	1	
	Curso ou Evento	1		
Elenita da Silveira Martins	Doença em Pessoa da Família	2	9	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6		
	Curso ou Evento	4		
Marcos Renato de Lima Alves	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14	18	
Mirna Munhoz Souza	Mirna Munhoz Souza Curso ou Evento		5	
Dateísia Hauturanu	Curso ou Evento	1		
Patrícia Hartmann	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	2	
	Curso ou Evento	3		
Pedro Armando Kolberg	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	10	
	Curso ou Evento	2		
Regiana Ferreira Poll* (desde 14.05.2014)	Doença em Pessoa da Família	2	5	
(444444 1 11444 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1		
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto*	Curso ou Evento	1		
(desde 05.05.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	4	
	Curso ou Evento	2		
Rosimeri da Silva Goulart	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	5	
	Curso ou Evento	5		
Stanley Paim Dutra	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	7	
Vani Marli Kussler	Curso ou Evento	2	2	



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Cíntia Richter Mayer	16.05.2011	06.04.2014	2 anos, 10 meses e 21 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente (FC02)
2	Gilberto Jair Dittberner	09.05.2008	21.09.2014	6 anos, 4 meses e 13 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Lucas Nader de Souza	Superior em Direito	15.04.2014 a 14.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e das Juízas Substitutas Zoneadas durante o Período Correcionado

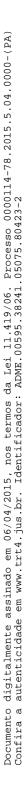
Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Rosane Marly Silveira Assmann	-	12	71	83
Substitutas	Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	-	81,5	81,5
zoneadas	Juliana Oliveira	-	12	97	109

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ana Carolina Kober	-	26	76	102

^{*} O servidor Gilberto Jair Dittberner foi o anterior Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho inspecionada, no período de 09.05.2008 a 31.08.2014.





Cássio Roberto Muller*	43	20	101	164
Eder Lopes de Andrade	40	28	53	121
Elenita da Silveira Martins	-	6	48	54
Marcos Renato de Lima Alves	45	28	25	98
Mirna Munhoz Souza	-	20	31	51
Patrícia Hartmann	-	20	162	182
Pedro Armando Kolberg	-	20	129	149
Regiana Ferreira Poll	-	20	34	54
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	-	20	126	146
Rosimeri da Silva Goulart	30	20	111	161
Stanley Paim Dutra	11	20	80,5	110,5
Vani Marli Kussler	-	28	97	125

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.01)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.687	1.757	4,15%	1.619	-7,85%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	134	290	116,42%	288	-0,69%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.560	1.466	-6,03%	1.467	0,07%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	66	108	63,64%	110	1,85%
Total	3.447	3.621	5,05%	3.484	-3,78%

⁽Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

^{*} Gestor da Unidade Judiciária.

^{*} Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processós: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

^{**} Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

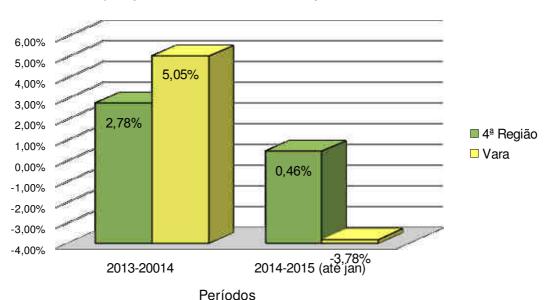
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara

^{***} Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve uma elevação de 5,05% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números absolutos, a liquidação foi a fase que apresentou maior aumento no estoque (acréscimo de 156 processos); por sua vez, a execução foi a única fase que apresentou redução no acervo (decréscimo de 94 processos) no período sob análise.

O acréscimo no estoque de processos da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul em 2014 foi superior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.01)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.275	1.202	-5,73%	84	-93,01%
Sentenças anuladas/reformadas	7	4	-42,86%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.153	1.055	-8,50%	46	-95,64%
Processos pendentes de solução	625	755	20,80%	775	2,65%

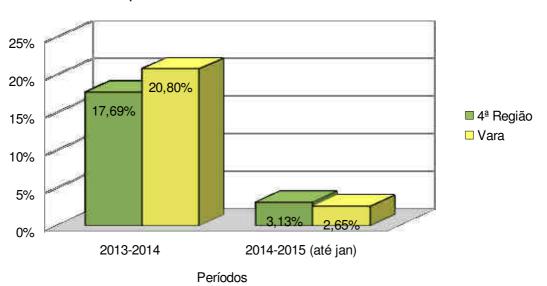
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 20,80% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior

^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

(de 625 para 755 processos) — índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque — a despeito de ter havido uma redução de 5,73% no número de casos novos, na comparação com o ano de 2013 — foi a queda de 8,50% na média mensal de processos solucionados, a qual passou de 96,08 processos, em 2013, para 87,92 processos, em 2014.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (67,15%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a inexistência de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade no final do ano de 2014. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento								
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.01)	Variação 2014-2015			
Aguardando 1ª sessão de audiência	157	227	44,59%	263	15,86%			
Aguardando encerramento da instrução	460	507	10,22%	476	-6,11%			
Aguardando prolação de sentença – no prazo	8	21	162,50%	35	66,67%			
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	1	-			
TOTAL	625	755	20,80%	775	2,65%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento								
2013 2014 Variação 2015 Variaçã 2013-2014 (até 31.01) 2014-20								
Santa Cruz do Sul – 2ª Vara	37,34%	42,38%	13,51%	94,52%	123,02%			
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	94,38%	112,90%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 42,38% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 13,51% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, contudo, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,95 ponto percentual.

3.2.3 Processos Solucionados

	Processos solucionados								
	Tipo do polyoão	2013		20	14	2015 (até 31.01)			
	Tipo de solução		%	QTD	%	QTD	%		
	Conciliação	484	41,98	563	53,36	8	17,39		
Com	Julgado procedente	53	4,60	36	3,41	1	2,17		
exame	de Julgado improcedente	483	41,89	321	30,43	21	45,65		
de mérito		56	4,86	73	6,92	6	13,04		
mento	Extinto	1	0,09	2	0,19	0	0,00		
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
	Extinto	33	2,86	10	0,95	0	0,00		
Sem	Arquivamento (art. 844 CLT)	18	1,56	30	2,84	0	0,00		
exame de	Desistência	21	1,82	17	1,61	0	0,00		
mérito			0,35	3	0,28	10	21,74		
	TOTAL	1.153	100	1.055	100	46	100		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

Verificou-se uma redução de 98 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 8,50%. Essa queda é superior à tendência apresentada na 4ª

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

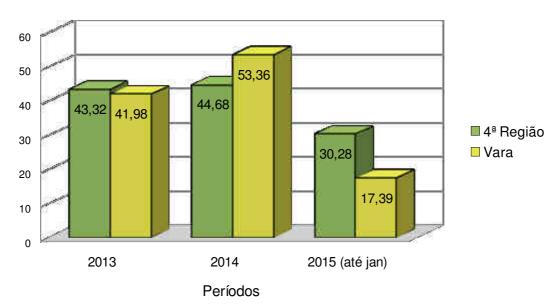


Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 593 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 432 decisões, representando um decréscimo de 27,15%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 484, representando 41,98% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 563, correspondendo a 53,36% - índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.01)	Variação 2014-2015
Iniciadas	196	291	48,47%	22	-92,44%
Encerradas	236	138	-41,53%	23	-83,33%
Pendentes	122	280	129,51%	280	0,00%
Arquivo Provisório	1	0	-100,00%	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 122, em 2013, para 280, em 2014, importando em uma elevação de 129,51%. Esse



percentual é consideravelmente superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi a queda de 41,53% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com um aumento de 48,47% no número de liquidações iniciadas na comparação entre esses dois períodos.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *									
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 31.01) 2014-201									
Santa Cruz do Sul – 2ª Vara	36,22%	66,59%	83,86%	92,38%	38,74%				
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	90,83%	105,69%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

A taxa de congestionamento na 2º Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul foi de 66,59% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 83,86% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 22,43 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.01)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	398	317	-20,35%	40	-87,38%
	Desarquivadas para prosseguimento	28	556	1.885,71%	1	-99,82%
• / 1	Encerradas	334	281	-15,87%	23	-91,81%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	38	2	-94,74%	25	1.150,00%
	Exclusivamente crédito previdenciário	11	9	-18,18%	10	11,11%
Pendentes	Demais	949	949	0,00%	940	-0,95%
	Total	960	958	-0,21%	950	-0,84%
Saldo no arquivo Provisório		1.361	700	-48,57%	724	3,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul manteve-se praticamente estável em relação ao ano anterior (caindo de 960 para 958 processos, o que corresponde a uma queda

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]



de 0,21%). Esse índice é inferior à média apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. Essa relativa estabilidade deve-se ao fato de que tanto o número de execuções iniciadas quanto o número de execuções encerradas apresentaram quedas na comparação entre os anos de 2013 e 2014.

Destaca-se, ainda, o expressivo aumento no número de execuções desarquivadas para prosseguimento, o que acarretou uma redução de 94,74% no estoque de processos no arquivo provisório.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *									
2013 2014 Variação 2015 Variaç 2013-2014 (até 31.01) 2014-20									
Santa Cruz do Sul – 2ª Vara	74,29%	78,00%	4,99%	97,70%	25,26%				
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	97,37%	37,50%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 78% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 4,99% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,19 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)								
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 31.01) 2014-201								
Santa Cruz do Sul – 2ª Vara	87,95%	89,35%	1,59%	98,65%	10,41%			
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	98,61%	16,14%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul na fase de execução, a qual passa a corresponder a 89,35% - superior ao índice do ano anterior em 1,59%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade é 4,44 pontos percentuais maior.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT						
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 31.01) 2014-201						
Processos com inclusão de devedor no BNDT	193	160	-17,10%	0	-100,00%	

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]





Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.760	1.629	-7,44%	1.629	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2015. Dessa consulta, verificou-se **não haver** processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
		2013		2014			2015 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	131	124	12	170	154	29	3	14	18
Antecipações de tutela	60	51	5	103	103	13	0	1	1
Impugnações à sentença de liquidação	53	48	19	17	17	13	1	0	14
Embargos à execução	63	45	33	37	44	22	4	1	25
Embargos à arrematação	2	0	2	2	2	2	1	2	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré- executividade	3	2	2	5	2	5	0	0	5

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 335 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 7,37% em relação ao ano anterior. Percebese, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou



19,19% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 271 para 323). Por sua vez, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 84 processos, saldo 15,07% maior do que em 31.12.2013.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1 0001190-46.2013.5.04.0732

Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição de três embargos de declaração distintos, sendo dois deles pela primeira reclamada (nas datas de 08.07.2014 e 11.07.2014) e um deles pela segunda reclamada em 09.07.2014). Em 31.07.2014, foram lançados dois andamentos "embargos declaratórios julgados", correspondentes às decisões proferidas em um dos incidentes processuais opostos pela primeira reclamada e no incidente oposto pela segunda ré. Segue pendente de solução até o presente momento, assim, um dos incidentes processuais que teria sido oposto pela primeira demandada (a qual se infere corresponder, na verdade, a lançamento em duplicidade de uma mesma petição no sistema inFOR).

2 0121000-25.2007.5.04.0732

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação de exceção de préexecutividade pela segunda reclamada, em 13.08.2013, e pelo reclamante, em 05.09.2013. Em 04.10.2013, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual oposto pela parte ré, seguindo pendente de solução até o presente momento a exceção que teria sido apresentada pelo demandante (a qual se infere corresponder, na verdade, à resposta do autor à exceção manejada pela ré, tendo havido equívoco no lançamento da petição no sistema inFOR).

3 0024800-19,2008,5,04,0732

Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 12.07.2013, de embargos à arrematação pela reclamada. Em 17.07.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer os embargos opostos, por intempestivos. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.03.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

<u>4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO</u>

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)							
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 31.01) 2014-2015							
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	68,02	39,29	-42,23%	-	-	
	Ordinário	205,87	239,85	16,51%	352,27	46,87%	





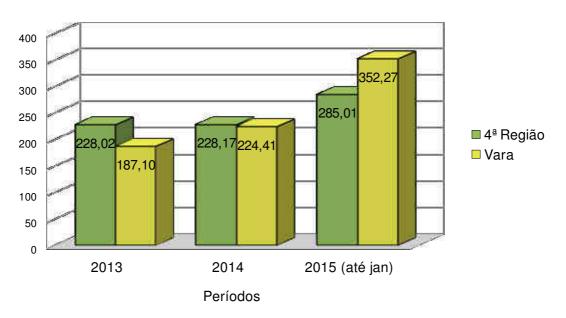
Total	187,10	224,41	19,95%	352,27	56,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul apresentou uma elevação de 19,95%, passando de 187,10 para 224,41 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 42,23% em relação à média do ano anterior, passando de 68,02 para 39,29 dias; por outro lado, o rito ordinário registrou um prazo médio de 239,85 dias, 16,51% mais moroso na comparação com 2013.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 1,65% mais célere (3,76 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 31.01) 2014-2015						
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	271,38	268,33	-1,12%	-	-
	Ordinário	257,21	336,59	30,86%	330,05	-1,94%
	Total	258,07	333,15	29,09%	330,05	-0,93%

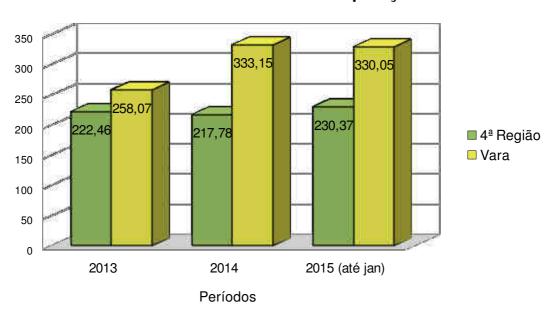
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)



No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 268,33 dias, o que equivale a uma redução de 1,12% em relação à média do ano anterior. Por outro lado, no rito ordinário o prazo médio alcançou 336,59 dias, 30,86% mais moroso na comparação com 2013.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 52,97% mais moroso (115,37 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

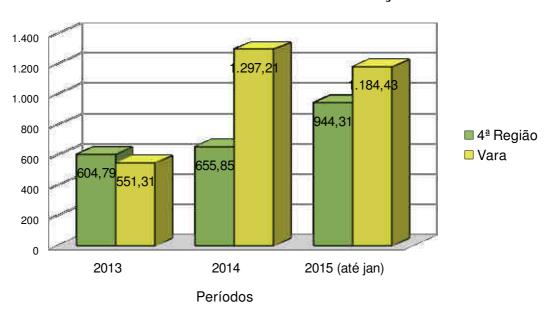
Prazos médios (em dias)						
					Variação 2014-2015	
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	510,70	1.311,01	156,71%	1.161,05	-11,44%
	Ente público	1.194,74	1.107,44	-7,31%	1.652,00	49,17%
	Total	551,31	1.297,21	135,30%	1.184,43	-8,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 1.311,01 dias, o qual foi 156,71% maior do que o prazo do ano anterior. Em contrapartida, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 1.107,44 dias, 7,31% mais célere do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 97,79% mais moroso (641,36 dias) do que a média regional.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ - ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: "Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005".

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: "Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007".

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: "Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008".

	META 2/2012 CNJ		
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
708	708	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: "Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009".

	META 2/2013 CNJ		
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
852	852	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ - ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: "Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014".

META 1/2014 CNJ				
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado	
1.202	1.055	87,77%	Meta não cumprida	

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ				
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 e já solucionados	%	Resultado	
824	823	99,88%		
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 e já solucionados	%	Meta cumprida	
1.053	1.045	99,24%		

5.2.3 Meta 5: "Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho".

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de "redução positiva" e "redução negativa". A **redução positiva** (percentual precedido do



sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

	Questionário para cálculo da Meta						
ld.	Pergunta	Periodi- cidade	Valor				
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.541				
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	13				
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	434				
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1				
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	349				
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0				
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	394				
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2				
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	406				
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1				
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	312				
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	2				
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	388				
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1				
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	8				
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0				
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	19				



P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência		0	
-------	---	--	---	--

^{*} Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = 100 - (((1-(ΣΡ5.13 / (ΣΡ5.11 + (Ρ5.1 + P5.3 - P5.5+P5.7-P5.9+ΣΡ5.15-ΣΡ5.17))))*100) / (((1-(Р5.9/(Р5.7+Р5.1+Р5.3-Р5.5))) + (1-(Р5.5/(Р5.3+Р5.1))))/2))

Percentual de redução - Execução Fiscal = 100 - (((1- (ΣΡ5.14 / (ΣΡ5.12+ (Ρ5.2+Ρ5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + ΣΡ5.16-ΣΡ5.18)))) * 100) / (((1-(Ρ5.10/(Р5.8+Р5.2+Р5.4-Р5.6))) + (1-(Ρ5.6/(Р5.4+Р5.2))))/2))

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal					
Percentual Resultado					
0,83%	Meta não cumprida				
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal					
Percentual Resultado					
2,85%	Meta cumprida				

5.2.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ - Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

	META 1/2015 CNJ						
Distribuídos até 31.01.2015	Solucionados até 31.01.2015	%	Resultado parcial (até janeiro)				
84	46	54,76%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta				

5.3.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013".

META 2/2015 CNJ							
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 e já solucionados	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)				
1.275	1.159	90,90%	Meta já cumprida				

5.3.3 Meta 5: "Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2015 CNJ								
Casos novos de execução em 2015 (até 31.01)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)					
40 36		90%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta					

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau".

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)
0 processos	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: "Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

	META 7/2015 CNJ							
De	z maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta					
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	15	14					
2º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	1					
3º	Estado do Rio Grande do Sul	12	11					
4º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	12	11					
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	8	7					
6º	União	13	12					
7º	OI S.A.	9	8					
8º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0					
9º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	2					
10⁰	Banco Santander (Brasil) S.A.	4	3					

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014"

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO							
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.01) Prazo médio a ser alcançado em 2015 Resultado parcial (até janeiro)							
228,17	224,41	352,27	222,17	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta			

b) "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014."

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO							
2013 2014 Média 2015 Meta Resultado parcial (até 31.01) para 2015 janeiro)						Resultado parcial (até janeiro)	
Total de acordos	484	563	523,5	8	529	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo	
Média mensal de acordos	40,33	46,92	43,63	8	44,08	cumprimento da meta	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças-feiras à tarde e às quartas e quintas-feiras pela manhã. Durante o regime de Juiz Auxiliar, que se estenderá de 16.3.2015 a 12.6.2015, também haverá sessões nas terças-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	** 3 (P)	5 (P)	5 (P)	-
Tarde	4 (U) 2 (P)	16 (I)	-	-	-

(**) Durante o regime de Juiz Auxiliar.

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 17.03.2015)



Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI - Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Tipo	J1	J1
Inicial	23.06.2015	23.06.2015
Una Sumaríssimo	27.07.2015	27.04.2015
Instrução	02.12.2015	10.06.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 17.03.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 31.01) 2014-2015						Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	33,71	25,63	-23,96%	91,19	255,76%
	Ordinário	48,18	61,12	26,85%	106,87	74,85%
	Total	45,87	57,71	25,80%	106,29	84,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.02.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 33,71 dias, em 2013, para 25,63 dias, em 2014 (queda de 23,96%). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 48,18 dias, em 2013, para 61,12 dias, em 2014 (elevação de 26,85%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL	
Celso Fernando Karsburg	0	8	0	0	8	
Juliana Oliveira	244	121	24	3	392	
Rosâne Marly Silveira Assmann	631	381	79	23	1.114	
TOTAL	875	510	103	26	1.514	

2015 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Rosâne Marly Silveira Assmann	31	13	1	0	45
TOTAL	31	13	1	0	45

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.03.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
luiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de
Juiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Celso Fernando Karsburg	7	0	0	7	-	7
Juliana Oliveira	124	63	0	187	18	205
Rosâne Marly Silveira Assmann	432	367	2	801	42	843
TOTAL	563	430	2	995	60	1.055

2015 (até 31.01)						
lui- (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de
Juiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Rosâne Marly Silveira Assmann	8	28	0	36	10	46
TOTAL	8	28	0	36	10	46

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.03.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Rosane Marly Silveira Assmann

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juíza Substitua zoneada Carolina Cauduro Dias de Paiva

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juíza Substitua zoneada Juliana Oliveira					
Process	sos de Cognição – Processos	Físicos			
0000924-25.2014.5.04.0732 (Mais antigo. Concluso em 26.11.2014)	0000143-37.2013.5.04.0732	0000223-98.2013.5.04.0732			
0000603-58.2012.5.04.0732	0000246-44.2013.5.04.0732	0000305-32.2013.5.04.0732			
0000329-60.2013.5.04.0732	0000366-87.2013.5.04.0732	0000592-92.2013.5.04.0732			
0000885-62.2013.5.04.0732	0000888-17.2013.5.04.0732	0001221-66.2013.5.04.0732			
0001356-78.2013.5.04.0732	0000285-75.2012.5.04.0732	0000676-59.2014.5.04.0732			
0000128-34.2014.5.04.0732	0000132-71.2014.5.04.0732	-			
Processos de Cognição – Processos Eletrônicos					
0020267-07.2014.5.04.0732	0020067-97.2014.5.04.0732	-			
	Total: 19 processos				

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo relato do Diretor de Secretaria e de seu Assistente, a Unidade está em fase de reestruturação e recuperando-se de um período de dificuldades. Em setembro de 2014, quando o atual Diretor assumiu a gestão da Unidade, o prazo dos processos na fase de liquidação/execução era efetuado apenas por impulso das partes e estava com nove meses de atraso. Foram feitas modificações na distribuição das tarefas, sendo que, atualmente, há uma servidora que atua exclusivamente na certificação de prazo.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Quem elabora as minutas de despacho cumpre as determinações nele contidas. Utilizam a modalidade 'despacho/ofício'. O cumprimento destas tarefas, nos processos na fase de conhecimento, na data da visita correcional estava em 02.03.2015 e nos processos na fase de liquidação/execução, em 20.02.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Estavam sendo elaborados mandados relativos às determinações de 01.02.2015. Não havia pendências de precatórios e RPV's.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento em 24h. Há controle em separado do prazo para oposição de embargos à execução, possibilitando, assim, a liberação mais célere de valores em favor dos credores.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Há uma semana a tarefa passou a ser efetuada pelo estagiário que procede a juntada de petições no mesmo dia da protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Tarefa executada de acordo com a fase dos processos. Conhecimento estava em 02.3.2015; liquidação/execução, em 20.02.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Assim como os despachos de protocolo, a tarefa é dividida de acordo com a fase processual. Conhecimento estava em 28.02.2015; liquidação/execução em 19.12.2014.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada duas vezes por semana.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada com regularidade, não havendo pendências na Unidade.

7.10 EXAME DOS LIVROS NO INFOR

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0037200-31.2009.5.04.0732*	24.11.2014	-





1	0000877-51.2014.5.04.0732**	27.11.2014	2 meses e 27 dias
2	0113800-50.1996.5.04.0732**	30.11.2014	2 meses e 24 dias
3	0000087-72.2011.5.04.0732**	1º.12.2014	2 meses e 23 dias
4	0070600-51.2000.5.04.0732**	16.12.2014	2 meses e 8 dias
5	0146600-97.1997.5.04.0732**	21.01.2015	1 mês e 3 dias
6	0125700-93.1997.5.04.0732**	21.01.2015	1 mês e 3 dias
7	0099600-96.2000.5.04.0732**	21.01.2015	1 mês e 3 dias
8	0101800-08.2002.5.04.0732**	21.01.2015	1 mês e 3 dias
9	0043100-15.1997.5.04.0732**	21.01.2015	1 mês e 3 dias
10	0037500-37.2002.5.04.0732**	21.01.2015	1 mês e 3 dias
11	0000879-21.2014.5.04.0732**	22.01.2015	1 mês e 2 dias
12	0058100-21.1998.5.04.0732**	22.01.2015	1 mês e 2 dias
13	0000680-04.2011.5.04.0732**	28.01.2015	26 dias
14	0107200-66.2003.5.04.0732**	28.01.2015	26 dias
15	0109400-80.2002.5.04.0732	02.02.2015	22 dias
16	0074000-73.2000.5.04.0732	02.02.2015	22 dias
17	0127100-79.1996.5.04.0732	02.02.2015	22 dias
18	0000721-60.2014.5.04.0733	02.02.2015	22 dias
19	0000282-23.2012.5.04.0732	06.02.2015	18 dias
20	0000872-29.2014.5.04.0732**	06.02.2015	22 dias
21	0064200-06.2009.5.04.0732	09.02.2015	15 dias
22	0001059-71.2013.5.04.0732	09.02.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.02.2015)

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0124400-38.1993.5.04.0732	20.10.2014	4 meses e 4 dias
2	0000123-46.2013.5.04.0732	10.12.2014	2 meses e 14 dias
3	0091400-85.2009.5.04.0732	18.12.2014	2 meses e 6 dias
4	0001270-10.2013.5.04.0732	08.01.2015	1 mês e 16 dias
-	0001322-06.2013.5.04.0732*	06.02.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.02.2015)

^{*} Em 25.02.2015, foi renovado o prazo para devolução do mandado até 25.03.2015.

^{*} Processos nos quais foram proferidos despachos e expedidas notificações para cobrança dos autos, ainda não devolvidos há mais de10 dias.

^{*} Houve dilação de prazo ao perito contador mas não há indicação do prazo final no inFOR.

7.10.3 Mandados - Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	732-01674/14	0011900-38.2007.5.04.0732	16.12.2014	2 meses e 8 dias
-	732-01648/14	0001265 40 2012 5 04 0722*	26.01.2015	
-	732-01649/14	0001365-40.2013.5.04.0732*	20.01.2015	-
2	732-00025/15	0037200-31.2009.5.04.0732	04.02.2015	20 dias
3	732-00031/15	0000166-17.2012.5.04.0732	04.02.2015	20 dias
4	732-00035/15	0000772-45.2012.5.04.0732	10.02.2015	14 dias
5	732-00040/15	0051600-84.2008.5.04.0732	10.02.2015	14 dias
6	732-00042/15	0000734-62.2014.5.04.0732	10.02.2015	14 dias
7	732-00043/15	0000735-47.2014.5.04.0732	10.02.2015	14 dias
8	732-00049/15	0000184-67.2014.5.04.0732	10.02.2015	14 dias
9	732-00050/15	0036500-89.2008.5.04.0732	10.02.2015	14 dias
10	732-00051/15	0000780-56.2011.5.04.0732	10.02.2015	14 dias

⁽Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.02.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.02.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.009 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

0000419-34.2014.5.04.0732

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 38-39 foi protocolada em 23.09.2014, mas foi juntada aos autos apenas em 20.10.2014. O despacho da fl. 42 foi proferido em 28.10. 2014, mas cumprido em 10.11.2014, quando foi expedida notificação. Posteriormente, não houve mais movimentações processuais até 18.02.2015, quando os autos foram enviados à Corregedoria.

2 0000109-28.2014.5.04.0732

Aspectos gerais dos autos*: O verso da fl. 14 não está em branco, ao contrário do que consta na certidão da fl. 205. No registro de carga da fl. 330, não consta a data em que o processo foi devolvido, nem quem procedeu à devolução da carga. Movimentação processual: As petições das fls. 300-302 e 303-303 foram protocoladas, respectivamente, em 15 e 16 de maio de 2014, mas foram juntadas aos autos em 02.06.2014. A sentença foi

^{*}Tratam-se de mandados para condução de testemunhas, cuja pauta é posterior à data desta pesquisa, portanto, o prazo gerado no sistema não está sendo considerado para fins correcionais neste relatório.



juntada aos autos em 06.06.2014, mas apenas foi expedida notificação para as partes em 24.06.2014. Não houve movimentações processuais entre 11.12.2014, quando foi certificado o decurso de prazo sem manifestação, a 10.02.2015, quando foi juntada petição, a qual havia sido protocolada ainda em 19.12.2014.

3 0000596-03.2011.5.04.0732

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 312 foi proferido em 21.01.2014, mas foi cumprido em 28.02.2014, quando a conta foi atualizada. Não houve movimentações processuais entre 30.04.2014, a 10.07.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 318. Não houve movimentações processuais entre 06.10.2014, quando foi juntado aos autos aviso de recebimento, a 18.02.2015, quando os autos foram enviados para a Corregedoria.

4 0000454-28,2013,5,04,0732

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Os autos foram recebidos do Tribunal em 11.02.2014, mas foram à conclusão em 07.03.2014. O despacho das fls. 85-86 foi proferido em 07.03.2014, foi cumprido em 18.03.21014, quando foi expedida notificação. Não houve movimentações processuais entre 13.08.2014, quando foi certificado que se estava aguardando o andamento de outro processo, a 18.02.2015, quando os autos foram enviados à Corregedoria.

0001109-97.2013.5.04.0732

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 93-94 foi protocolada em 10.06.2014, mas foi juntada aos autos em 26.06.2014. As partes foram notificadas para apresentar proposta de acordo em cinco dias sucessivos em 02.07.2014, mas apenas foi certificado o decurso do prazo em 29.09.2014. Não houve mais movimentações processuais após 12.12.2014, quando foi exarada certidão relativa aos honorários periciais, mesmo tendo transcorrido o prazo para manifestação previsto na ata da fl. 106.

6 0000135-94.2012.5.04.0732

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Não houve movimentações processuais entre 31.01.2014, quando os autos foram devolvidos de carga, a 17.06.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 92. O mandado de busca e apreensão de autos das fls. 111-112 foi juntado sem ter sido observada a ordem cronológica dos atos processuais. Não houve mais movimentações processuais após 09.12.2014, quando foi exarado o despacho da fl. 110.

0000814-60.2013.5.04.0732

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

8 0001075-25.2013.5.04.0732

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: O laudo das fls. 61-65 foi protocolado em 01.04.2014, mas foi juntado aos autos em 05.05.2014. A petição da fl. 79 foi protocolada em 11.07.2014, mas foi juntada aos autos em 18.08.2014. Não houve mais movimentações processuais após 30.01.2015, quando foi publicada notificação para a parte retirar alvará.

0000372-31.2012.5.04.0732

9

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

10

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

0096800-90.2003.5.04.0732

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Não houve movimentações processuais entre 05.12.2013, quando foi determinado por despacho que se aguardaria informações de outro processo por noventa dias, a 03.07.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 586. Principal Entrave. Conhecimento. A ação foi ajuizada em 22.08.2003, mas a decisão apenas transitou em julgado em 24.08.2010.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 1.009 processos parados. Excetuados aqueles que estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo: julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria), verificou-se que a irregularidade consiste na demora do impulso processual e na atualização dos registros de andamento (por exemplo, nos casos de execução reunida ou processo reunido a outro sem andamento próprio no inFOR), em todas as fases. Citam-se, como exemplos, os processos n° 0102100-33.2003.5.04.0732, n° 0068900-74.1999.5.04.0732, n° 0000445-71.2010.5.04.0732, n° 0093500-18.2006.5.04.0732, n° 0000507-0000736-71.2010.5.04.0732 14.2010.5.04.0732. nº nº 0153800-77.2005.5.04.0732.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor desde que requerido.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução,

^{*} Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2014.



sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 12.09.2014. Segundo relato do Diretor de Secretaria, inicialmente, apenas ele executava tarefas no PJe em razão das dificuldades gerais da Vara (atraso nas tarefas dos processos físicos). À medida que as adversidades têm sido superadas, a atuação dos demais servidores no meio eletrônico foi se expandindo. Atualmente, cinco servidores atuam no PJe.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 10.03.2015 e 16.03.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

		Ougatidada		
Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	17.03.2015
C/petições não apreciadas	-	28	20161-11.2015	02.03.2015
c/habilitações não lidas	-	37	20074-55.2015	23.02.2015
Mandados devolvidos OJ	-	21	-	17.03.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência	-	01	20588.60.2014	25.02.2015
Aguardando cumprimento prov	Por quinzena	19	20178-81.2014 20007-27.2014	Ambos na subpasta 16 a 31.01.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por quinzena	05	20212.56.2014	Subpasta 16 a 31.12.2014
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	17.03.2015
Aguardando término dos prazos	-	94	20023-44.2015 20098-83.2015	02.02.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	17.03.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	03	20239-39.2014	08.01.2015
Prazos vencidos	-	64	20214-26.2014	13.12.2014
Triagem inicial	-	49	20119-56.2015	02.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01, de 30.01.2014, da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT), já que a designação é feita,



automaticamente, pelo sistema eletrônico, à exceção de processos redistribuídos (verificou-se, na data da inspeção, quatro processos pendentes de designação de audiência inicial, quais sejam: nº 20119.56.2015, nº 20189.16.2014, nº 20207.97.2015 e nº 20229.58.2015).

Constatou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **duas vezes** durante o período correcionado, de 07 a 11.07.2014 e de 14 a 18.07.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Ao proceder-se o levantamento de dados para o relatório prévio à correição, constatou-se que os prazos médios para as fases de execução e liquidação estiveram acima da média regional durante o ano de 2014, em tendência de significativo aumento a partir de 2013. O prazo médio da fase de conhecimento, apesar de ter apresentado aumento em relação ao ano anterior, apresentou lapso muito próximo à média regional e, se considerados os parâmetros de 40 dias para marcação de iniciais e mais 180 dias para encerramento da instrução, encontra-se dentro do recomendável. De qualquer forma, a Juíza Titular Rosane Marly Silveira Assmann esclareceu que nos últimos anos têm empreendido esforços de sempre buscar a solução dos processos mais "antigos" (que tramitam há mais tempo na vara) e que, segundo esclarecimentos que obteve junto à Assessoria Técnico Operacional em maio de 2014, implica no aumento do prazo médio para fase; como esclarecido à Juíza, trata-se do critério que é adotado pelo sistema e-Gestão para o cálculo do prazo. O critério do sistema eletrônico deve repercutir também sobre os prazos da liquidação e execução. A Corregedora apreendeu a relevância da explicação no caso concreto e ponderou com a Magistrada que buscará encaminhar o registro da situação junto à instância competente.

Ademais, o Diretor de Secretaria Cássio Roberto Muller e o seu Assistente Stanley Paim Dutra esclareceram que a unidade passa por período de adaptação e reorganização desde que Cássio assumiu a chefia da secretaria em setembro de 2014, em data próxima à instalação do Sistema PJe da Unidade. A partir de então, foram reorganizadas e redefinidas as atribuições de funções dos servidores, com o propósito de obter melhores resultados das



competências funcionais disponíveis. Como exemplo, foi citada a nova forma de proceder-se à juntada e protocolo nos processos físicos, que passou a ser realizada pelo mesmo servidor; a mudança certamente servirá para melhorar alguns lapsos constatados quando do exame dos processos físicos. Algumas melhoras já são visíveis, como o cuidado com lançamento de devedores no BNDT, não tendo sido constatada nenhuma pendência de devedor incluído em processo com execução já encerrada definitivamente. O Diretor e o Assistente de Direção reafirmaram seu compromisso e comprometimento em adotar as medidas necessárias para obter os melhores resultados possíveis na organização da unidade e, consequente, no andamento dos processos.

Ao final da inspeção, a Corregedora parabenizou a Unidade pelo comprometimento de todos, e possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo, conduto, havido manifestação.

A Juíza Titular Rosane Marly Silveira Assmann destaca-se, ainda, pela excelente produtividade, tendo sido encontrados apenas número ínfimo de processos conclusos para prolatar de sentença, e ainda todos dentro do prazo legal.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.



13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária lance os andamentos informatizados, com data retroativa a 17.07.2013, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à arrematação apresentados, bem como da decisão que não conheceu dos referidos embargos, no processo nº 0024800-19.2008.5.04.0732.

Determina-se, também, a exclusão do andamento informatizado "Petição Protocolada – Embargos de Declaração – Oposição", datado de 11.07.2014, no processo nº 0001190-46.2013.5.04.0732.

Determina-se, por fim, a exclusão do andamento informatizado "Petição Protocolada — Exceção de Pré-Executividade — Apresentação", datado de 05.09.2013, e o lançamento, retroativo a essa mesma data, do andamento "Petição Protocolada — Contrarrazões/Contraminuta/Contestação — Juntada" no processo nº 0121000-25.2007.5.04.0732.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza Substituta zoneada **Juliana Oliveira** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS - CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS - PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 1.009 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular aguardam cumprimento de acordo; julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria, como já referido no item 8.2 deste Relatório de Inspeção Correcional. Desta forma, determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais nos processos a seguir exemplificados e todos que estejam em situação **similar.** Para tanto, tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e atualize os registros (processos nº 0102100-33.2003.5.04.0732, nº 0068900-74.1999.5.04.0732, nº 0000445-71.2010.5.04.0732, nº 0093500-18.2006.5.04.0732. nº 0000507-14.2010.5.04.0732. 0000736-71.2010.5.04.0732, nº 0153800-77.2005.5.04.0732).

14 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria, o Assistente de Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no dia 17.03.2015, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro Trabalhista. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Rosane Marly Silveira Assmann, pelo Diretor de Secretaria Cássio Roberto Muller, pelo Assistente de Diretor de Secretaria Stanley Paim Dutra e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck Corregedora Regional